



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 3/2020/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2020

A sua Senhoria a Senhora

CARMEM LÚCIA DA SILVA

Concessionária do Projeto de Pesquisa Edital Universal – Doutor/FAPEMAT nº. 005/2012.
Av. Arquimedes Pereira Lima, nº 870, Torre 1 Apto 402 -Bairro Jardim das Américas–
Condomínio Gardem Três Américas – CEP: 78060-587
Cuiabá/ MT

Assunto:Processo nº 4.578-0/2017 – Tomada de Contas Especial

Prezado Senhora,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 256, § 1º; 257, II; e 264, II, § 2º, da Resolução nº 14/2007/TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Complementar (*cópia anexo*), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Por fim solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Azevedo
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

